DECRETO Nº 074/2014 DE 05.03.2014.

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA SERVIDORA LÚCIA EUZÉBIO PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICIPIO DE MODELO - SC, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002 e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

Considerando a eleição dos membros do conselho tutelar de Modelo realizada em 2012,

Considerando as disposições da lei municipal 2.027/2012 e resolução que torna público os Conselheiros Tutelares eleitos,

Considerando a solicitação pela continuidade no cargo de Conselheira Tutelar do município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora, **LÚCIA EUZÉBIO,** portadora RG 4.791.476-9 e CPF nº 036.612.699-76, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos, para desempenhar as funções do cargo de Conselheira Tutelar em um turno de 20 horas semanais, permanecendo no restante da carga horária nas funções do cargo efetivo.

Art. 2º - A servidora perceberá a remuneração proporcional a carga horária de 20 horas semanais, sendo a do nível 13 Referência "A" da Tabela de Isonomia de Vencimentos, pelo desempenho do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos e perceberá os vencimentos do cargo de Conselheira Tutelar, pelo desempenho deste cargo, conforme disposições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 05 de março de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR